



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020.
- Ato Adjudicação Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020.
- Ratificação, Adjudicação e Homologação - Dispensa de Licitação Nº 027/2020.
- Ratificação, Adjudicação e Homologação - Dispensa de Licitação Nº 029/2020.
- Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 027/2020.
- Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Nº 029/2020.
- Extrato de Publicação de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020.
- Resumo de Contrato Nº 0061/2020.
- Resumo de Contrato Nº 0063/2020.
- Resumo de Contrato Nº 0064/2020.
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0124/2017.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

HOMOLOGAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº005/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR em favor da Empresa CAMBUI PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Milagres-Ba, 25 de Agosto de 2020. **Cézar Rotondano Machado-Prefeito Municipal.**

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e em observância ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº005/2020, e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR em favor da Empresa CAMBUI PRODUÇÕES LTDA no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Milagres-Ba, 25 de Agosto de 2020. **Cézar Rotondano Machado**. Prefeito Municipal.

Av. João Leal Seles, 845, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 - CEP 45.315-000



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 092/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 027/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado na Rua Conrado Menezes, nº 15, Centro, Milagres-Bahia, no valor de R\$1.050,16(Mil e cinqüentareais e dezesseis centavos), conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22.Milagres- Ba, 07 de Agosto de 2020.**César Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 101/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 029/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado na Rua Frederico Simões Barros, nº375, Centro, Milagres-Bahia, no valor de R\$1.858,00 (Mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), onde funcionará a base de controle das Endemias ,nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22.Milagres- Ba, 11 de Agosto de 2020.**Cézar Rotondano Machado**- PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º027/2020
Processo Administrativo n.º 092/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres a Srª Benedito Lima da Silva. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Conrado Menezes, nº 15, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de energia elétrica, destinado a residência de Pessoas Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$1.050,16 (Mil e cinqüentareais e dezesseis centavos). **VIGENCIA:** 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro dias). **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 03 de Agosto de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLUHKC7YAL9IL1LOGZ7ACG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º029/2020
Processo Administrativo n.º 101/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres a Sr. José Carlos Santos Cintra **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Frederico Simões Barros, nº375, Centro, Milagres-Bahia, onde funcionará a Base de Controle das Endemias **VALOR TOTAL** R\$ 1.858,00 (Mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). **VIGENCIA:** 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 11 de Agosto de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MILAGRES e a empresa CAMBUI PRODUÇÕES LTDA, tendo como legal o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação n.º I-005/2020 de 07/08/2020; OBJETO: Consultoria para auxílio na realização de todos os trâmites por parte da gestão municipal no que concerne à Lei Aldir Blanc: desde orientações de como receber os recursos, até executá-los e prestar contas conforme estabelecido pela legislação, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), a serem pagos durante o período de agosto a dezembro, VALOR TOTAL R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93; **Unidade:** 02.06.12-Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; **Projeto Atividade:** 13.392.04.2028-Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; **Elemento:** 3390.3900- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **Fonte:** 00-Recursos Ordinário. HOMOLOGADO: César Rotondano Machado, Prefeito. Milagres- BA, 23 de Agosto de 2020.

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 -
CEP 45.315-000



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICÍPIO DE MILAGRES
14.785.291/0001-85

RESUMO DE CONTRATO Nº 0061/2020
Processo Administrativo n.º 092/2020
Dispensa de Licitação n.º 027/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADO:** **Benedito Lima da Silva**, inscrita no CPF n.º404.445.205-97. **OBJETO** Locação de imóvel localizado na Rua Conrado Menezes, nº 15, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de energia, destinado a residência de Pessoas Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$ 1.050,16 (Mil e cinqüentareais e dezesseis centavos). **VIGENCIA:** 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 07 de Agosto de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLUHKC7YAL9IL1LOGZ7ACG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICIPIO DE MILAGRES

14.785.291/0001-85

RESUMO DE CONTRATO Nº 0063/2020

Processo Administrativo n.º 101/2020

Dispensa de Licitação n.º 029/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS SANTOS CINTRA, inscrita no CPF n.º 247.391.115-00. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Frederico Simões, nº 375, Centro, Milagres-Bahia, onde funcionará a Base de Controle das Endemias. **VALOR TOTAL** R\$ 1.858,00 (Mil oitocentos e cinquenta e oito reais). **VIGENCIA:** 04 (quatro) meses e 20 (Vinte) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 11.02-Unidade do Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2070-Ações em Vigilância em Saúde. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 14-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 11 de Agosto de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

Resumos de Contratos



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICÍPIO DE MILAGRES
14.785.291/0001-85

RESUMO DE CONTRATO Nº 0061/2020
Processo Administrativo n.º 092/2020
Dispensa de Licitação n.º 027/2020

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADO:** **Benedito Lima da Silva**, inscrita no CPF n.º404.445.205-97. **OBJETO** Locação de imóvel localizado na Rua Conrado Menezes, nº 15, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de energia, destinado a residência de Pessoas Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município. **VALOR TOTAL** R\$ 1.050,16 (Mil e cinqüentareais e dezesseis centavos). **VIGENCIA:** 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 07 de Agosto de 2020.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLUHKC7YAL9IL1LOGZ7ACG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MILAGRES e a empresa CAMBUI PRODUÇÕES LTDA, tendo como legal o Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação n.º I-005/2020 de 07/08/2020; OBJETO: Consultoria para auxílio na realização de todos os trâmites por parte da gestão municipal no que concerne à Lei Aldir Blanc: desde orientações de como receber os recursos, até executá-los e prestar contas conforme estabelecido pela legislação, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), a serem pagos durante o período de agosto a dezembro, VALOR TOTAL R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93; **Unidade:** 02.06.12-Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; **Projeto Atividade:** 13.392.04.2028-Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; **Elemento:** 3390.3900- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **Fonte:** 00-Recursos Ordinário. HOMOLOGADO: César Rotondano Machado, Prefeito. Milagres- BA, 23 de Agosto de 2020.

**Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Bahia CNPJ 13.720.263/0001-17 -
CEP 45.315-000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

Unidade: **02.11.02 – Fundo Municipal de Saúde**
Projeto/Atividade: **2.032 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**
Elemento de Despesa: **3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Fonte de Recursos: **02 –**

Unidade: **02.11.02 – Fundo Municipal de Saúde**
Projeto/Atividade: **2.038 – Manutenção das Atividades do Hospital**
Projeto/Atividade: **2.069- Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF.**
Elemento de Despesa: **3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Fonte de Recursos: **02/14**

Unidade: **02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação**
Projeto/Atividade: **2.012 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação**
Projeto/Atividade: **2.013- Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.**
Elemento de Despesa: **3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Fonte de Recursos: **01/15/04/19**

Unidade: **02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social**
Projeto/Atividade: **2.051 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.**
Projeto/Atividade: **2024-Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.**
Projeto/Atividade: **2025-Índice de Gestão Descentralizada-IGDF.**
Projeto/Atividade: **2031- Manutenção das Ações do Centro de Referência Especializada da Assistência Social.**
Elemento de Despesa: **3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Fonte de Recursos: **00/29**

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da situação da comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 14 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MILAGRES
César Rotondano Machado
Prefeito

TELEUNO PROVEDOR LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

CPF: _____ CPF: _____